Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2024 – 3 páginas | Caldeirão Grande / BA – Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

SUMÁRIO

- **Extrato de Homologação e Adjudicação - Pregão Eletrônico nº 09PE/2024**
- **Extrato de Homologação e Adjudicação - Pregão Eletrônico nº 10PE/2024**

Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda CNPJ 10.982.913/0001-04

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE - BA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 09PE/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra para Reforma das Unidade de Saúde de Vila Cardoso e Baraúnas, conforme projeto básico e planilha orçamentária, parte integrante do Edital.

VENCEDORA 1: CONSTRUTECH SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA – CNPJ/CPF: 47.370.672/0001-52. Venceu 2 lotes (1 e 2), com o total de R$ 426.800,00 **(quatrocentos e vinte seis mil e oitocentos reais).**

Valor total licitado: R$ 426.800,00 **(quatrocentos e vinte seis mil e oitocentos reais).**

Após análise do procedimento, ouvida a Procuradoria Jurídica, e estando o mesmo de acordo com a Lei, ADJUDICO E HOMOLOGO o referido processo em favor das vencedoras nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21.

Caldeirão Grande, BA de 01 de novembro de 2024.

Cândido Pereira da Guirra Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE - BA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 10PE/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Reforma do Ginásio de Esporte, conforme projeto básico e planilha orçamentária, parte integrante do Edital.

VENCEDORA 1: CONSTRUTORA GUIMARÃES LTDA – CNPJ/CPF: 27.983.649/0001-26. Venceu 1 item (1), com o total de R$ 344.528,18 **(trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e dezoito centavos).**

Valor total licitado: R$ 344.528,18 **(trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e dezoito centavos).**

Após análise do procedimento, ouvida a Procuradoria Jurídica, e estando o mesmo de acordo com a Lei, ADJUDICO E HOMOLOGO o referido processo em favor das vencedoras nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21.

Caldeirão Grande, BA de 01 de novembro de 2024.

Cândido Pereira da Guirra Filho
Prefeito Municipal